

Ofício Circular CONDSEF/FENADSEF n° 68/2024.

Brasília-DF, 05 de junho de 2024.

Às

Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF

Ref.: Orientações para Dirigentes Sindicais nas Eleições 2024.

Companheiros (as),

Encaminhamos orientação de nossa Assessoria Jurídica Nacional a respeito da desincompatibilização de dirigentes sindicais para as Eleições 2024.

Ressaltamos que há discussão aberta sobre a jurisprudência e pode haver outras opiniões a respeito, razão pela qual, caso necessário, recomenda-se discutir o assunto com a assessoria de cada sindicato.

Saudações sindicais,


Edison Vitor Cardoni
Secretário Jurídico


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral